



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 84	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária Do Sítio Mãe Da Lua, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07.197.293/0001-98, localizada na SIT MAE DA LUA, S/N, Zona Rural, Município de Maturéia/PB, os recursos acima citados, para investimento em aquisição de Implementos agrícolas para o desenvolvimento de suas atividades. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0a RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como objetivo o investimento na aquisição de implementos agrícolas para a Associação Comunitária Do Sítio Mãe Da Lua, com a finalidade de aprimorar a produção rural dos associados e garantir maior eficiência nas atividades agrícolas desenvolvidas pela entidade. A falta de equipamentos adequados tem sido um desafio para os produtores da região, limitando o aumento da produtividade e o acesso a técnicas agrícolas mais modernas e sustentáveis. Assinatura do Autor:		

Deputado George Morais